

Lista de presença da primeira reunião do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), realizado aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do corrente ano, às 14 horas. O assunto em pauta: Prestação de Contas do Exercício de 2020; Prestação de contas do 1º bimestre de 2021; Apresentação ALM – Asset Liability Management – uma das exigências do Pro-Gestão e demais assuntos pertinentes.

Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Sandra Maria Cumin, José Luiz Affornalli, Emanuela Gomes de Siqueira, Luiz Celso da Maia, Fabio Guerra Correa, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Daniela Alves Gaspar Muzi, Manoel Franco Pereira, José Carlos Frebel, João Carlos Canzan, Célia Galuski.

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, que aconteceu de maneira virtual. Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos novos integrantes do conselho. Apresentou o novo Diretor de Finanças e Patrimônio, Carlos Cezar Knoff, que irá assumir o cargo a partir de primeiro de abril de 2021, substituindo o Sr José Carlos Cesário Pereira, devido ao falecimento do mesmo. No período de 05 de março de 2021 a 31 de março de 2021, a servidora Michelle Goinski, assume como Diretora Interina de Finanças e Patrimônio. Informou que o Sr Ernesto irá atuar no IPMAT de duas a três vezes por semana, já que foi Diretor Presidente do Instituto e dispõe de conhecimento amplo sobre RPPS. Estará nos auxiliando nos diversos assuntos que envolvem o Regime Próprio de Previdência Social. Ressaltou que o Sr Carlos Roberto Zilli, além de ser o controlador do Município também dispõe de suas atividades com o IPMAT, nos auxiliando e sendo o Controlador deste Instituto. Apresentou os membros dos Conselhos e do Comitê, ressaltando os novos nomes como Celso da Maia, vereador Ferrugem, Emanuela Gomes de Siqueira, vereador Manoel Franco, José Carlos Frebel (Zeca), João Carlos Canzan, Celia Galuski, José Luiz Affornalli (Zico). Finalizando as apresentações iniciais, passou a palavra ao Sr Anderson Wiens, contador, para a explanação sobre a prestação de contas. Iniciou explanando sobre o sexto bimestre de 2020. Primeiramente, explanou sobre as receitas, onde arrecadamos o montante de R\$ 1.839.810,48 (um milhão oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa e parcelamentos. Não houve recebimento de Compensação Previdenciária nos meses de novembro e dezembro de 2020. Referente as despesas do sexto bimestre, dispndemos um montante de R\$ 162.112,12 (Cento e sessenta e dois mil cento e doze reais e doze centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 96.270,04 (noventa e seis mil duzentos e setenta reais e quatro centavos), ficando com um déficit de R\$ 65.852,08 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). As despesas com recursos Previdenciários foram de R\$ 3.707.982,89 (três milhões setecentos e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) no sexto bimestre. Um aumento no montante devido ao pagamento da segunda parcela do décimo terceiro e aumento progressivo no número de aposentados. Arrecadamos o total de R\$ 1.742.962,06 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 1.965.020,83 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil vinte reais e oitenta e três centavos). A senhora Diretora Presidente perguntou aos presentes se tinham dúvidas quanto ao sexto bimestre de 2020. Não houve manifestações. Assim, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas deste bimestre, sendo que todos os presentes aprovaram. No fechamento do exercício de 2020 observamos que arrecadamos o montante de R\$ 9.483.172,99 (nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Sendo que R\$ 390.380,82 (trezentos e noventa mil trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) são referentes a Taxa Administrativa. Dispendemos um montante de R\$ 870.380,82 (oitocentos e setenta mil trezentos e oitenta reais e oitenta reais e oitenta e dois centavos), ficando com um déficit de R\$ 480.508,23 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e oito reais e vinte e três centavos). Dispendemos com pagamento de benefícios o montante de R\$ 18.749.536,73 (dezoito milhões setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), sendo que arrecadamos R\$ 5.579.792,17 (cinco milhões quinhentos e setenta e nove reais setecentos e

noventa e dois mil e dezessete centavos), digo, (cinco milhões quinhentos e setenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), tendo um déficit de R\$ 13.169.744,56 (treze milhões cento e sessenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Referente aos benefícios previdenciários, iniciamos o ano com 126 (cento e vinte e seis) pensões e 563 (quinhentos e sessenta e três) aposentadorias; finalizamos com 136 (cento e trinta e seis) pensões e 606 (seiscentos e seis) aposentadorias. Meta atuarial 10,14% - rendimento nominal 3,95%. Informou que o IPMAT esta com todas as declarações aos órgãos competentes entregues no prazo definido pelas mesmas – SRF (DCTF), TCE-PR (SIM-AM e SIAP), MPS (DIPR, DAIR, DRAA, DPIN) – CEF (SEFIP). Finalizou assim a prestação de contas do ano de 2020, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentada e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou-se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas do ano de 2020. Passou-se a apresentação da Prestação de Contas do primeiro bimestre de 2021. Neste primeiro bimestre de 2021 arrecadamos o montante de R\$ 3.748.259,65 (três milhões setecentos e quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) que se referem a cota servidor, cota patronal, taxa administrativa, parcelamentos, compensação previdenciária e aportes. Referente as despesas pagas com a taxa administrativa foi dispendido o total de R\$ 153.889,72 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), ficando com um déficit de R\$ 85.257,68 (oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), pois arrecadamos o total R\$ 68.632,04 (sessenta e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e quatro centavos). Referente a Despesas previdenciárias, dispendemos o montante de R\$ 3.030.065,84 (três milhões trinta mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e arrecadamos o montante de R\$ 3.605.004,31 (três milhões seiscentos e cinco mil quatro reais, digo, reais e trinta e um centavos), tendo um superávit de R\$ 574.938,47 (quinhentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Após esta finalização, o Senhor Anderson perguntou aos presentes se havia dúvidas quanto a prestação de contas do primeiro bimestre de 2021. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas, sendo que todos os presentes a aprovaram. Desta maneira, encerrou-se a explanação do Senhor Anderson e passamos a palavra ao Consultor de Investimentos Ronaldo Borges. O Sr Ronaldo explanou sobre a prestação de contas do IPMAT e que estamos sempre analisando o cenário nacional e internacional para que possamos buscar as melhores rentabilidades disponíveis no mercado em cada momento específico. Nesta reunião, o objetivo é a explanação do ALM – Asset Liability Management, ou seja, é a gestão do passivo e do ativo do Instituto. É um estudo realizado entre a consultoria financeira e a consultoria atuária, para manter, de maneira mais fiel, as entradas e saídas que compõem o pagamento de benefícios. Participou também o Sr Fernando e o Sr Jordano, atuário que realizou o estudo juntamente com a consultoria financeira e que nos explanou o estudo detalhadamente. Alguns objetivos da ALM: atingir a Meta Atuarial, observar a Política de Investimentos juntamente com a meta atuarial, para que corram no mesmo sentido, reservas garantidoras do serviço previdenciário, garantir as aposentadorias e pensões, busca a duração do passivo de acordo com base estatística; calcula a duração do passivo para assim calcular a alíquota que deverá ser cobrada para garantir o pagamento dos benefícios. O ALM faz o paralelo entre os investimentos atuais (carteira) compreendendo a massa, observando o impacto dos resultados do fluxo atuarial, através do banco de dados dos servidores ativos e inativos para definição do cenário que irá mostrar a melhor formação da carteira (tipos de investimentos), com uma metodologia temporária, para buscar os melhores resultados e garantir o pagamento de benefícios. Busca o melhor cenário do mercado financeiro, analisando com o estudo atuarial e ativos elegíveis do mercado. Deve observar os riscos, volatilidade do mercado, para auferir os impactos que podem gerar na carteira do IPMAT. Analisa o risco de carregar cada fundo que compõe a carteira. Observa o fluxo do passivo de acordo com as premissas atuariais. O IPMAT possui tempo de contribuição longo. Observa a evolução dos pagamentos durante o tempo para propor as premissas de reinvestimento. Propôs que o IPMAT alongue a carteira aplicando em renda fixa, e aumentar o investimento no exterior que apresenta bons ganhos atualmente. O ALM é feito anualmente. O Sr. Zilli parabenizou a equipe do IPMAT pelo bom andamento dos trabalhos no instituto. Após serem tratados de todos os assuntos pertinentes e

sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Emanuela Gomes de Siqueira, secretaria, pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da segunda reunião do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), realizado aos 15 (quinze) dias do mês de junho do corrente ano, às 14 horas. O assunto em pauta: Prestação de contas do 2º bimestre de 2021; Apresentação Cálculo Atuarial e demais assuntos pertinentes.

Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Carlos Cezar Knoff, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Sandra Maria Cumin Ferro, José Luiz Affornalli, Emanuela Gomes de Siqueira, Luiz Celso da Maia, Fabio Guerra Correa, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Daniela Alves Gaspar Muzi, Manoel Franco Pereira, José Carlos Frebel, João Carlos Canzan, Célia Galuski.

Ata da segunda reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, que aconteceu de maneira virtual. Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos conselheiros presentes, explanando a pauta e passando a palavra ao Sr Claudio Kogut da Consultoria Atuarial para a apresentação do Cálculo Atuarial 2021. O Sr Kogut iniciou ressaltando que o Cálculo Atuarial busca o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto, analisando as despesas e as receitas. A portaria MPS nº 204/2008 – dispõe sobre a emissão da CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, onde apresenta que um dos requisitos para emissão deste certificado é encaminhar o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. O intuito do cálculo atuarial é realizar uma previsão/estimativa de pagamento de benefícios futuros. De acordo com a base de dados encaminhada pela Prefeitura, são 1.244 (hum mil duzentos e quarenta e quatro) servidores ativos; a base de dados do IPMAT mostrou 740 (setecentos e quarenta) servidores entre aposentados e pensionistas. Conclui-se que atualmente temos 1,68 (um vírgula sessenta e oito) ativos por inativo e a folha de inativos equivale a 46,6% (quarenta e seis vírgula seis por cento) da folha de ativos. Observando uma diminuição significativa neste número desde 2012 (dois mil e doze), onde tínhamos o equivalente a 4,9 (quatro vírgula nove) ativos por inativo. Uma maneira de melhorar é a contratação de novos servidores através de concurso público. Outro dado importante é que 80% (oitenta por cento) dos servidores são do sexo feminino e 20% (vinte por cento) do masculino. Mulheres aposentam-se com menos idade, causando maior impacto no plano previdenciário. O fato de 52,7% (cinquenta e dois vírgula sete por cento) dos cargos efetivos serem de professores também impacta no equilíbrio financeiro e atuarial, pois professor se aposenta com benefício especial. 46,3% (quarenta e seis vírgula seis por cento), digo (quarenta e seis vírgula três por cento) dos servidores foram admitidos antes de 31/12/2003, o que lhes garante aposentadoria integral, pela última remuneração; outro impacto para o plano. De acordo com as bases de dados, para o ano de 2021, há 141 (cento e quarenta e um) que, digo, servidores que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria. Segundo o estudo, concluiu-se que entre 0 a 5 (zero a cinco) anos, 30,1% (trinta vírgula um por cento) dos servidores irão cumprir seus requisitos para aposentadoria; entre 6 a 10 (seis a dez) anos, 29,4% (vinte e nove vírgula quatro por cento); entre 11 a 20 (onze a vinte) anos 28,5% (vinte e oito vírgula cinco) e mais de 20 (vinte) anos 12% (doze por cento) - isso com as regras atuais em vigência. Nesta avaliação, comparando os dados recebidos nesta base com os dados recebidos nas bases anteriores, a assessoria identificou 433 casos com data de admissão diferente da informada no ano anterior. Estava constando a data da última movimentação do servidor e não a data de admissão. Como a data a ser considerada é a mais antiga, esses servidores tem mais tempo de vínculo do que vinha sendo considerado. Também, que 265 (duzentos e sessenta e cinco) desses servidores ativos tem data de admissão anterior a 31/12/2003 (EC 41/2003) e estava sendo considerado data posterior; a estes confere o direito a aposentadoria integral e com paridade. Este calculo estava sendo feito incorretamente, pois não considerava essa possibilidade, causando impactos

significantes, aumentando o custo do plano. Este ano foi utilizada a tabua IBGE-2018 separada por sexo; observou-se um crescimento de remunerações de ativos de 1,03% (um vírgula zero três por cento) ao ano e a Taxa de Juros calculada para o ano de 2021 ficou em 5,40% (cinco vírgula quatro por cento, digo quarenta por cento) ao ano. Devido aos erros observados, as despesas anuais com benefícios passarão de R\$ 22,7 (vinte e dois vírgula sete) milhões para R\$ 41,2 (quarenta e um vírgula dois) milhões em 15 (quinze) anos. Assim, a situação previdenciária esta com desequilíbrio financeiro de R\$ 174,4 (cento e setenta e quatro vírgula quatro) milhões e déficit de R\$ 71,1 (setenta e um vírgula um) milhões. As causas do déficit 2021 são a rentabilidade abaixo da meta no exercício de 2020, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento) para 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) ao ano, atualização da tábua de mortalidade da IBGE-2017 para IBGE-2018 e problemas na base de dados. Sugere-se um novo plano de equacionamento, aumento dos aportes – prorrogar para 35 anos, novo concurso. Esse novo plano de equacionamento deve ser firmado por Decreto e tem até o fim do ano para ser publicado. A Sr Silvana ressaltou que esta realizando reuniões com a Secretaria de Recursos Humanos, Rubiamara, e efetuando as correções na base de dados, verificando cada servidor e seu histórico. Ressaltou que o erro encontrado pela consultoria foi devido à erro do sistema e da empresa que fornece o sistema de folha e recursos humanos. Como o mesmo não oferta este tipo de relatório, é solicitado anualmente que a empresa realize a formatação do relatório de acordo com o layout que a Secretaria de Previdência publica em seu site e esta formatação foi feita incorretamente. Após a correção dos dados que está sendo feita entre Secretaria de Recursos Humanos e IPMAT, será solicitado uma nova Avaliação Atuarial para comparação dos impactos causados pelo erro na emissão dos relatórios. A Sr Silvana perguntou se todos estão de acordo com a Avaliação Atuarial apresentada e se tinham dúvidas; não houve manifestações. Perguntou se todos os presentes aprovavam a Avaliação Atuarial e a mesma foi aprovada. O conselheiro Paulo Cesar Cardoso, representante do poder legislativo, solicitou a Avaliação Atuarial que será encaminhado ao mesmo. Assim, passou-se a palavra ao Sr Anderson Wiens, contador, para a prestação de contas do Segundo Bimestre de 2021. Arrecadamos o montante de R\$ 3.591.712,71 (três milhões quinhentos e noventa e um mil setecentos e doze reais e setenta e um centavos) que se referem a cota servidor, cota patronal, taxa administrativa, parcelamentos, compensação previdenciária e aportes. Referente as despesas pagas com a taxa administrativa foram dispendidas o total de R\$ 171.193,29 (cento e setenta e um mil cento e noventa e três reais e vinte e nove centavos), ficando com um déficit de R\$ 106.879,01 (cento e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e um centavo), pois arrecadamos o total R\$ 64.314,28 (sessenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos). O déficit é coberto com a reserva financeira que o IPMAT dispõe. Referente as Despesas previdenciárias, dispendemos o montante de R\$ 3.087.609,45 (três milhões oitenta e sete mil seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) e arrecadamos o montante de R\$ 3.448.103,47 (três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil cento e três reais e quarenta e sete centavos), tendo um superávit de R\$ 360.494,02 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dois centavos). Referente as aplicações, temos o montante de R\$ 127.193.316,01 (cento e vinte e sete milhões cento e noventa e três mil trezentos e dezesseis reais e um centavo) em renda fixa, totalizando 70,45% (setenta vírgula quarenta e cinco por cento) da carteira; R\$ 48.163.145,50 (quarenta e oito milhões cento e sessenta e três mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) em renda variável, totalizando 26,68% (vinte e seis vírgula sessenta e oito por cento) e R\$ 5.183.913,16 (cinco milhões cento e oitenta e três mil cento e noventa, digo, novecentos e treze reais e dezesseis centavos) em renda variável aplicação no exterior, totalizando 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento). Este ano iniciamos com rentabilidade negativa, mas o mercado vem se recuperando e em abril tivemos rentabilidade de 2,12% (dois vírgula doze por cento), mostrando que o mercado financeiro esta se recuperando. Também, devido ao IPMAT, conselheiros e membros do Comitê estarem atentos aos fundos que possuímos e sempre buscando atingir a meta atuarial prevista no Calculo Atuarial e na Política de Investimentos. E finalizando a prestação de contas, observou o aumento significativo dos benefícios concedidos. Hoje temos 613 (seiscentos e treze) aposentados e 147 (cento e quarenta e sete) pensionistas. A Senhora Silvana Buzato perguntou aos presentes se havia dúvidas

quanto a prestação de contas do segundo bimestre de 2021. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas, sendo que todos os presentes a aprovaram. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Emanuela Gomes de Siqueira, secretaria, pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da terceira reunião do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), realizado aos 03 (três) dias do mês de agosto do corrente ano, às 14 horas. O assunto em pauta: Prestação de contas do 3º bimestre de 2021; Parecer Consultoria Financeira e demais assuntos pertinentes.

Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Carlos Cezar Knoff, Ernesto Antônio Rossi, Francisco de Assis de Almeida Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Sandra Maria Cumin Ferro, José Luiz Affornalli, Emanuela Gomes de Siqueira, Luiz Celso da Maia, Fabio Guerra Correa, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Daniela Alves Gaspar Muzi, Manoel Franco Pereira, José Carlos Frebel, João Carlos Canzan, Célia Galuski.

Ata da terceira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, que aconteceu de maneira virtual. Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos conselheiros presentes, explanando a pauta e passando a palavra ao Sr Anderson Wiens, contador, para a prestação de contas do terceiro bimestre de 2021. Arrecadamos o montante de R\$ 5.074.245,91 (cinco milhões setenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) que se referem a cota servidor, cota patronal, taxa administrativa, parcelamentos, compensação previdenciária e aportes. Referente as despesas pagas com a taxa administrativa foram dispendidos o total de R\$ 158.862,73 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), ficando com um déficit de R\$ 95.173,39 (noventa e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), pois arrecadamos o total R\$ 63.689,34 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). O déficit esta sendo coberto com a reserva financeira que o IPMAT dispõe, mas que possui uma vida curta para suprir os gastos atuais. Referente as despesas previdenciárias, dispendemos o montante de R\$ 3.919.432,44 (três milhões novecentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e arrecadamos o montante de R\$ 4.931.101,53 (quatro milhões novecentos e trinta e um mil cento e um reais e cinquenta e três centavos), tendo um superávit de R\$ 1.011.669,09 (um milhão onze mil seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos). Referente as aplicações, temos o montante de R\$ 118.748.557,06 (cento e dezoito milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) em renda fixa, totalizando 64,64% (sessenta e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) da carteira; R\$ 51.074.864,92 (cinquenta e um milhões setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) em renda variável, totalizando 27,8% (vinte e sete vírgula oito por cento) e R\$ 13.891.047,32 (treze milhões oitocentos e noventa e um mil quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) em renda variável aplicação no exterior, totalizando 7,56% (sete vírgula cinquenta e seis por cento). O total da carteira de fundos do IPMAT é de R\$ 183.714.469,30 (cento e oitenta e três milhões setecentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos) baseado no fechamento do terceiro bimestre. A rentabilidade da carteira no ano esta em 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), sendo que a meta é de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), ou seja, estamos com rentabilidade negativa de -4,6% (quatro vírgula seis por cento negativo). Todas as instabilidades econômicas nacionais e internacionais, discussões dos três poderes tem afetado muito o mercado financeiro, tornando uma tarefa difícil aos RPPS atingirem suas metas atuariais. E finalizando a prestação de contas, observou o aumento significativo dos benefícios concedidos. Hoje temos 620 (seiscentos e vinte) aposentados e 151 (cento e cinquenta e um) pensionistas, totalizando 771 (setecentos e setenta e um) benefícios sendo pagos pelo

IPMAT. A Senhora Silvana Buzato perguntou aos presentes se havia dúvidas quanto a prestação de contas do ter, digo, terceiro bimestre de 2021. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas, sendo que todos os presentes a aprovaram. O Sr Ronaldo Borges, da Consultoria Financeira, nos orientou que novas entradas devem ser aplicadas em fundos de tipo IMA-B 5+ e IDKA2, visando proteger a carteira, devido a todas as instabilidades do mercado financeiro e as questões políticas nacionais que veem ocorrendo nos últimos dias. Sugeriu a retirada de dez milhões do fundo Gestão Estratégica – renda fixa, que esta apresentando pouca ou nenhuma rentabilidade. Também esta preocupado com as movimentações das bolsas pois o cenário é ruim e apresenta muita instabilidade, podendo piorar, tanto no Brasil como no mundo. Em relação a renda variável, sugeriu retirar 8 (oito) milhões, sendo 4 (quatro) milhões do fundo BB Previdenciário Ações e 4 (quatro) milhões do fundo Caixa Ibovespa e reinvestir nos fundos de renda fixa citados – IMA B 5+ e IDKA2, visando sempre a proteção da carteira e melhor rentabilidade, evitando percas grandes, melhorando a exposição. A Srª Silvana Buzato perguntou aos presentes a opinião sobre as orientações repassadas e se estavam de acordo. O Sr Ernesto manifestou-se favorável complementando que as orientações estão condizentes com o cenário econômico atual vivenciado no mundo. O Sr João Kanzas opinou que as orientações repassadas são validas e concorda. A Srª Silvana explanou como são feitas as escolhas de alocações, os fundos são previamente analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos para depois serem aceitas alocações nos mesmos, que devem ser cadastrados no sistema CADPREV; tanto as Instituições que são administradoras e gestoras dos fundos e os fundos devem ser analisados, aprovados e cadastrados para que seja permitido a alocação e devem estar de acordo coma resolução 3922, senão não é permitida a alocação. Assim, perguntou a todos se estavam de acordo com as orientações e se possuíam alguma dúvida. Sem manifestações quanto a dúvidas, todos aprovaram as orientações e no decorrer desta semana o Departamento Financeiro e a Diretora Presidente estarão efetuando os resgates e realocações dos valores sugeridos pela consultoria de investimentos. A Sr Silvana lembrou a todos de nossa próxima reunião que acontecera no dia 31 de agosto para apresentação da minuta da reforma da lei previdenciária. Lembrou ainda que a lei administrativa ainda não foi para a câmara e que pretende-se enviar as duas leis – administrativa e previdenciária – juntas para a câmara de vereadores. Perguntou aos presentes se esta próxima reunião preferem presencial ou on-line, sendo que a maioria optou por presencial. Estaremos providenciando o local e será avisado na convocação para a reunião. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Emanuela Gomes de Siqueira, secretaria, e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da quarta reunião do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), realizado aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Apresentação Minuta Projeto de Lei Previdenciária.

Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Celia Galuski, Daniela Muniz, Emanuela Gomes de Siqueira, Ernesto Antonio Rossi, Fabio Guerra Correa (Ferrugem), Francisco de Assis de Almeida Pereira, João Carlos Canzan, José Carlos Frebel, Jose Luiz Affornalli, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Manoel Franco Pereira, Mari Lucia Perussi, Maria Ines Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Sandra Maria Cumin Ferro.

Ata da quarta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 (nove) horas. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando o assunto em pauta. Ressaltou que a Lei 891/2002, que é a lei de criação do Regime Próprio do Município continuará em vigor; a lei administrativa foi aprovada pelos Conselhos em novembro de 2020 (dois mil e vinte). Relembrou que optamos pela separação de uma lei exclusiva para questões administrativas e outra exclusiva para previdenciário para que seja de fácil acesso a cada assunto específico. Independente de sua separação, as duas minutas de lei foram formuladas respeitando as normativas federais e, principalmente, a EC 103/2019.

Nesta reunião trataremos, exclusivamente da Lei Previdenciária. Ressaltou que estamos aderindo a EC 103/2019 na íntegra, pois propor regras diferentes da mesma, pode causar mais prejuízo a todos do que benefícios, onde o servidor pode entrar com pedido de inconstitucionalidade. Comentou sobre o equilíbrio financeiro e atuarial, já que a previdência deve ser pensada em longo prazo e não somente no presente. Passou-se a palavra para o Sr Ernesto Antonio Rossi para a leitura e explicação de cada artigo. Esta será uma Lei Complementar à Lei nº 891/2002, que consolida a legislação sobre o Regime Próprio de Previdência Social. O capítulo I trata das disposições preliminares em seus art. 1º e 2º e parágrafo único. Capítulo II – dos princípios – art. 3º e 4º; aborda os princípios que regem o RPPS. Capítulo III – das definições – art. 5º e parágrafos – abrange as principais definições de termos utilizados. Capítulo IV – das despesas administrativas – art. 6º e parágrafos – explana sobre a taxa administrativa repassada pelo Ente e as destinações de custeio desta taxa. A Diretora Presidente, Srª Maria Silvana Buzato, ressaltou que atualmente o IPMAT recebe o valor aproximado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), equivalente a 1% (um por cento), mas que essa, digo, esse valor não supre todas as despesas que o IPMAT possui, que hoje estão em torno de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Para complementação de valores, estamos utilizando reserva da taxa administrativa dos exercícios anteriores, sendo que já está se esgotando. Assim, e de acordo com a legislação vigente, que permite que a taxa administrativa pode ser de até 3% (três por cento), após repassado todos os cálculos e demonstrativos ao Prefeito Municipal, o mesmo concordou com o aumento da taxa administrativa. Referente a taxa de 20% (vinte por cento) sobre a taxa administrativa de 3% (três por cento), também foi aprovada. Esta taxa refere-se a despesas com cursos e certificações dos dirigentes e conselheiros e só será solicitada, caso seja necessário e somente para o mês que for necessário, não é um aumento ou uma taxa que deve ser paga mensalmente como a Taxa Administrativa. Capítulo V – do patrimônio da autarquia – art. 7º e parágrafo único. Capítulo VI – do plano de custeio – seção I - das disposições gerais – seu art. 8º, parágrafos 1º e 2º trata do plano de custeio e suas fontes de financiamento. Seção II – da contribuição do segurado em atividade – art. 9º e seus parágrafos – define a contribuição mensal por parte do segurado, sobre o que incide e suas vedações. Seção III – da contribuição dos aposentados e pensionistas – art. 10º e parágrafo único – demonstra que aposentados e pensionistas que recebem benefício de valor acima do teto de RGPS, incide contribuição previdenciária. Seção IV – da contribuição dos entes patronais – art. 11º, 12º e 13º - explica que a alíquota de contribuição será definida por meio do cálculo atuarial e deve ser definida em decreto e demais disposições. Seção V – do contribuinte facultativo – art. 14º e seus parágrafos – trata do servidor que está afastado com prejuízo dos vencimentos, mas que opta por continuar com a contribuição previdenciária. Seção VI – da contribuição do servidor cedido com prejuízo de vencimentos – art. 15º, 16º, 17º e 18º e parágrafos – trata de como deve ser o recolhimento das contribuições previdenciárias para servidor cedido. Seção VII – das outras fontes de custeio – art. 19º e parágrafo único. Seção VIII – da arrecadação e do recolhimento das contribuições – art. 20º a 27º - trata das normas de recolhimento das arrecadações de contribuições. Seção IX – do parcelamento das contribuições do empregador – art. 28º e parágrafos – trata da regularização de dívidas previdenciárias. Seção X – do uso dos recursos previdenciários – art. 29º. Capítulo VII – dos beneficiários – seção I – dos segurados – art. 30º a 33º - trata de quem é segurado e suas hipóteses. Seção II – dos dependentes – art. 34º a 37º - trata de quem é dependente, da documentação necessária para comprovação e da perda de dependência. Capítulo VIII – do cadastramento dos segurados ativos, inativos e pensionistas – art. 38º a 41º - trata da periodicidade do cadastramento e da obrigação do cadastramento. Capítulo IX – das hipóteses de aposentadoria dos servidores públicos municipais – seção I – das aposentadorias voluntárias – subseção I – da regra geral – art. 42º. Subseção II – da aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais – art. 43º. Subseção III – da aposentadoria do professor – art. 44º. A Diretora Presidente, Silvana Buzato, comentou que trouxemos para a lei o que considera-se função de magistério, pois atualmente temos vários questionamentos por parte de professoras sobre este assunto. Também esclarecemos o que é a unidade escolar, pois as funções do magistério previstas em leis federais e também no PCCV (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos) do magistério do município, prevê as funções do magistério dentro de

Unidade escolar. Subseção IV – da aposentadoria do servidor com deficiência – art. 45°. Seção II – das aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho – art. 46° a 51°. Seção III – da aposentadoria compulsória – art. 52° e parágrafo único. Seção IV – do cálculo dos proventos das aposentadorias e dos reajustes – art. 53° e 54°. Capítulo X – do direito adquirido às aposentadorias – art. 55°. Capítulo XI – das regras de transição para as aposentadorias – seção I – dos requisitos para a aposentadoria – 1° regra geral – art. 56°. Seção II – dos requisitos para a aposentadoria – 2° regra geral – art. 57°. Seção III – da aposentadoria dos titulares de cargo de professor – art. 58°. Seção IV – do cálculo de proventos – art. 59° e 60°. Seção V – dos reajustes das aposentadorias – art. 61° e 62°. Seção VI – aposentadorias dos servidores em atividades especiais – art. 63°. Seção VII – aposentaria das pessoas com deficiência – art. 64°. Capítulo XII – das pensões – seção I – dos beneficiários – art. 65°. Seção II – da perda do direito, da pensão provisória e da perda da qualidade de pensionista – art. 66° a 68°. Seção III – do cálculo e dos reajustes das pensões – art. 69° e 70°. Seção IV – da acumulação de pensões e com outros benefícios previdenciários – art. 71°. Capítulo XIII – da gratificação natalina – art. 62°, digo, 72°. Capítulo XIV – das disposições gerais aplicáveis ao plano de benefícios – art. 73°. Capítulo XV – da concessão dos benefícios – art. 74° a 77°. Capítulo XVI – do piso e do teto dos benefícios – art. 68°, digo, 78° a 80°. Capítulo XVII – dos descontos e restituições – art. 81°. Capítulo XVIII – do pagamento dos benefícios – art. 82° a 90°. Capítulo XIX – do tempo de contribuição – seção I – da contagem do tempo de contribuição – art. 91° a 98°. Seção II – da contagem recíproca de tempo de contribuição – art. 99° a 102°. Capítulo XX – das disposições gerais relativas aos benefícios – art. 103° a 107°. Capítulo XXI – do abono de permanência – art. 108°. Capítulo XXII – do orçamento e da contabilidade – art. 109° a 114°. Capítulo XXIII – das disposições gerais de caráter administrativo – art. 115° a 119°. Capítulo XXIV – disposições finais e transitórias – art. 120° a 128°. Assim, finalizou a leitura e explanação da lei previdenciária. A Sr^a Silvana Buzato, Diretora Presidente, perguntou se todos os presentes concordaram com a proposta apresentada e aprovaram a Minuta de Lei Complementar apresentada, que será encaminhada ao Poder Executivo e Legislativo para as providências cabíveis. Sem nenhuma dúvida, todos os presentes concordaram com a minuta apresentada e a aprovam. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Emanuela Gomes de Siqueira, secretária e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da quinta reunião do exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do corrente ano, às 09 horas. O assunto em pauta: Prestação de contas do 4º bimestre de 2021; Pagamento PASEP e demais assuntos pertinentes.

Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Carlos Roberto Zilli, Carlos Cezar Knoff, Célia Galuski, Daniela Alves Gaspar Muzi, Emanuela Gomes de Siqueira, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Guerra Correa, Francisco de Assis de Almeida Pereira, João Carlos Canzan, José Carlos Frebel, José Luiz Affornalli, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Manoel Franco Pereira, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Sandra Maria Cumin.

Ata da quinta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos. Iniciou-se a reunião com a Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, dando as boas-vindas aos conselheiros presentes, explanando a pauta. Primeiramente, explicou sobre o contador do Instituto, Anderson Wiens, que está em licença maternidade, portanto a prestação de contas será apresentada pela Diretora Presidente e que foi elaborada pelo colaborador Rafael Agner. Iniciou-se a apresentação pelas receitas arrecadadas. Arrecadamos o montante de R\$ 4.208.992,53 (quatro milhões duzentos e oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos) que se referem a cota servidor, cota patronal, taxa administrativa, parcelamentos, compensação previdenciária e aportes. Referente as despesas pagas com a taxa administrativa foram dispendidas o total de R\$ 158.862,73 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), ficando com um déficit de R\$ 95.173,39 (noventa e cinco mil cento e setenta e três reais e trinta e nove

centavos), pois arrecadamos o total R\$ 63.689,34 (sessenta e três mil seiscientos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Observando a simulação de Alíquota de 3%, que será arrecado após a noventena da publicação da respectiva lei, verificamos um aumento considerável de arrecadação e que o mesmo cobre as despesas atuais do Instituto. O déficit é coberto com a reserva financeira que o IPMAT dispõe. Referente as Despesas previdenciárias, dispendemos o montante de R\$ 3.208.597,48 (três milhões duzentos e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) e arrecadamos o montante de R\$ 4.145.808,03 (quatro milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais e três centavos), tendo um superávit de R\$ 1.430.722,67 (um milhão quatrocentos e trinta mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Referente as aplicações, temos o montante de R\$ 122.541.106,59 (cento e vinte e dois milhões quinhentos e quarenta e um mil cento e seis reais e cinquenta e nove centavos) em renda fixa, totalizando 67,19% da carteira; R\$ 44.269.415,94 (quarenta e quatro milhões duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) em renda variável, totalizando 24,27% e R\$ 15.572.259,64 (quinze milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) em renda variável aplicação no exterior, totalizando 8,54%. O total da carteira de fundos do IPMAT é de R\$ 182.382.782,16 (cento e oitenta e dois milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) baseado no fechamento do quarto bimestre. Neste bimestre tivemos rentabilidade negativa, devido as continuas instabilidades do mercado financeiro. Observou o aumento significativo dos benefícios concedidos. Hoje temos 623 (seiscentos e vinte e três) aposentados e 155 (cento e cinquenta e cinco) pensionistas, totalizando 778 (setecentos e setenta e oito) benefícios sendo pagos pelo IPMAT. Foi elaborado um comparativo evolutivo de dezembro de 2016 a agosto de 2021, ficando da seguinte maneira:

ITENS	DEZEMBRO DE 2016	AGOSTO DE 2021	AUMENTO %
1. Total de Servidores Ativos	1498	1244	-16,96%
2. Total de Aposentados	403	623	54,59%
3. Total de Pensionista	109	155	42,20%
4. Total de Apo e Pen	512	778	51,95%
5. Total da Folha Previdenciária	R\$ 782.971,04	R\$ 1.600.535,48	104,42%
6. Total do Patrimônio Financeiro	R\$ 125.176.841,34	R\$ 182.382.782,16	45,70%
7. Total dos Parcelamentos	R\$ 39.666.243,95	R\$ 79.729.035,72	101,00%
8. Total de Repasse da Prefeitura	R\$ 631.777,03	R\$ 1.941.374,46	207,29%
8.1 Servidor	R\$ 324.976,94	R\$ 440.968,99	35,69%
8.2 Patronal		R\$ 440.968,99	
8.3 Parcelamentos	R\$ 306.800,10	R\$ 814.741,36	165,56%
8.4 Aporte		R\$ 244.695,12	

A Senhora Silvana Buzato perguntou aos presentes se havia dúvidas quanto a prestação de contas do quarto bimestre de 2021. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas, sendo que todos os presentes a aprovaram. Após a finalização da prestação de contas, explanou sobre a autuação que recebemos para pagamento do PASEP. Foi lembrado que a decisão dos Conselhos passados sempre foi contraria ao recolhimento do PASEP por não se ter ao certo uma resposta sobre a base de cálculo do PASEP, desde o início da criação do RPPS. Assim, a autuação somente aos últimos 5 (cinco) anos. O valor calculado pela Receita Federal foi de R\$ 2.152.357,16 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). O pagamento pode ser realizado à vista ou parcelado em 60 meses. Optou-se pelo parcelamento pois o IPMAT não possui o valor em caixa para pagamento a vista. O valor ficou em R\$ 1.810.179,66 (um milhão oitocentos e dez mil cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para o pagamento parcelado até 08/11/2021. O Departamento Jurídico irá dar o andamento neste processo para a devida regularização. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Emanuela Gomes de Siqueira, secretaria, e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Errata da Ata da reunião

Onde se lê: “O valor calculado pela Receita Federal... um montante de R\$ 1.810.179,66 (um milhão oitocentos e dez mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta seis centavos)”.

Leia-se: “ O valor calculado pela Receita Federal foi de R\$ 2.152.357,16 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). O pagamento pode ser realizado à vista ou parcelado em 60 meses. Optou-se pelo parcelamento pois o IPMAT não possui o valor em caixa para pagamento a vista. O valor ficou em R\$ 1.810.179,66 (um milhão oitocentos e dez mil cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para o pagamento parcelado até 08/11/2021”.

Ficam inalteradas as demais informações. Emanuela Gomes de Siqueira, Secretária; Maria Silvana Buzato, Diretora Presidente.